



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 671/2017

Designar a Conselheira Lucia Helena Correa Lourenço para emissão de parecer referente a Práticas de Enfermeiros na Gestão do Cuidado de Enfermagem para a Segurança do Paciente no Centro Cirúrgico.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5.905/73, em seu artigo 15º § VIII;
- b) A Lei 7.498/86, em seu artigo 11º I letras h e i
- c) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- d) Art. 25 – Compete ao Presidente do Coren-RJ – Inciso IV – Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
- e) O solicitado no e-mail de Larissa Siqueira Gutierrez, de 17/07/2017;
- f) O Deliberado na 166ª REDIR, ocorrida em 21/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Lucia Helena Correa Lourenço para emissão de parecer referente a Práticas de Enfermeiros na Gestão do Cuidado de Enfermagem para a Segurança do Paciente no Centro Cirúrgico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro